



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 987 | Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Conselhos	02
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI	02
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI -	
Presidência - Resolução.....	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Comissão Permanente de Licitações.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Educação.....	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Governo.....	09
Portaria	09
Câmara Municipal de Cuiabá	10
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	10
Atos	10
Secretaria de Apoio Legislativo	10
Leis Complementares	10
Secretaria de Gestão de Pessoal	10
Atos	10
Portarias	12

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 18/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº 166-Centro – CEP 78195.000 doravante denominada **CESSIONÁRIO (A)**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** da Servidora Municipal **OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES** matrícula nº. 1000470.

Emanuel Pinheiro

Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 18/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº 166-Centro – CEP 78195.000 doravante denominada **CESSIONÁRIO (A)**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** da Servidora Municipal



MARILZA SUELI ARAUJO, matrícula nº. 1000692.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 18/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº 166-Centro – CEP 78195.000 doravante denominada **CESSIONÁRIO** (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do Servidor Municipal **FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 1962132.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 18/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº 166-Centro – CEP 78195.000 doravante denominada **CESSIONÁRIO** (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** da Servidora Municipal **FATIMA SANTANA BENEVIDES**, matrícula nº. 1000211.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 18/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530-0001/19, com sede na Rua Tiradentes nº 166-Centro – CEP 78195.000 doravante denominada **CESSIONÁRIO** (A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do Servidor Municipal **EDSON MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº. 4006659.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

Conselhos

Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI

Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 36/2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público de Chancela e Financiamento do FUMAPI de 2024.

O Presidente do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.400, de 13/06/2019, combinado com o Decreto nº 6.120, de 06 de outubro de 2016, e ainda:

Considerando a publicação na Gazeta Municipal, nº 985 - Suplementar, Ano IV, em 04 de novembro de 2024 da Resolução nº 24/COMDIPI/2024, referente ao Edital de Chamamento Público de Financiamento e da Resolução nº 23/COMDIPI/2024, referente ao Edital de Chamamento Público de Chancela, que dispõem sobre a operacionalização de recursos do FUMAPI;

Considerando que a Instrução Normativa SMP/CGM/PMC nº 01, de 08 de julho de 2019 estabelece a criação de uma Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos;

Considerando que a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 01, de 08 de julho de 2019 estabelece que a Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, um representante da Secretaria Municipal de Gestão/ Diretoria Especial de Licitações e Contratos e, quando o objeto com especificidades relevantes, um representante do Conselho de Classe ou de Direito de acordo com o objeto do chamamento público;

Considerando a deliberação do Pleno do COMDIPI em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 29/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos membros abaixo descritos, para integrarem a **Comissão de Seleção** para os editais de Chamamento Público de Chancela e Financiamento do FUMAPI de 2024:

Lia Rocha Kleim Batista (Presidente da Comissão) – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF);

Jerônimo Luis Barbosa Urei (Secretário da Comissão) - representante da Associação de Idosos Menino Jesus (AIMJ);

Aparecida Maria Moreira, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL);

Jenail Luciana de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD);

Dehborá Alves da Costa Andreotti, representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

Vanda Maria de Queiroz, representante do Serviço Social do Comércio/Porto (SESC/MT);

Ana Maria do Carmo Caporossi, representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Estado de Mato Grosso (ABCM/MT);

Membro da Secretaria Municipal de Gestão, com base no § 1º do artigo 17 da Instrução Normativa SMP/CGM/PMC nº 01, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Em casos de substituição de Conselheiro Governamental, Sociedade Civil Organizada ou de membro da Secretaria Municipal de Gestão, fica o substituto automaticamente compondo a Comissão integrada pelo seu antecessor, inclusive em caso de mudança na composição do COMDIPI para outro biênio.

Parágrafo único A Comissão de Seleção será responsável por processar e julgar o chamamento público e terá mandato durante o período de vigência dos Editais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

Jerônimo Luis Barbosa Urei

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete



Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1576/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas Atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de novembro, dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	PADRÃO	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
2951153	DEANARI ATAIDE DOS SANTOS	11/11/2024	12	1.259-A/1972
4849214	EDSON DE SOUZA ALENCAR	22/11/2024	5	6264/2017
2951187	EVERSON SEBASTIAO NASCIMENTO DE BRITO	23/11/2024	12	1.259-A/1972
4849221	JORGE FERREIRA DA COSTA	18/11/2024	5	6264/2017
2951158	LEVY PAES DE BARROS	13/11/2024	12	1.259-A/1972
4877423	MATHEUS DUARTE VALENTE VIEIRA	17/11/2024	5	7515/2019
4877426	SAMMUEL MAGNUS LINHARES DE AGUIAR	17/11/2024	5	7515/2019
4849514	STELLA PARADA VIANA	18/11/2024	5	6264/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1583/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105423 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JULIANA DOMINGUES GARCIA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4035989, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1582/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105419 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) LUCAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036288, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1581/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105392 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) NEY JOANA PEDROSA DE ALVARENGA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975609, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 29/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1558/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105350 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CLAUDIANE HELENA DO ROSARIO LORENZON, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 4040495, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: :23/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1572/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 105404/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO HENRIQUE PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4849568, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1577/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 105426/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) GRACIELE DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4899494, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar GRACIELE DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1532/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 104888/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir prorrogação da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais o(a) servidor(a) CELIA LUCIA CALVOSO DE CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 4849341, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por 02 (dois) anos a partir de 07/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1523/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 104847/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir prorrogação da redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) LEIDIANE AGRIPINA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4006395, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por 02 (dois) anos, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1568/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 00000.0.047708/2024, Parecer Jurídico nº 400/GAB/PAAL/PGM/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Mudança de Simbologia** da simbologia DAS-03 para a simbologia CGDA-05 ao(a) servidor(a) JULIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de DIRETOR DE CADASTROS FISCAIS, matrícula, 2568736 lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.544/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada no documento SIGED nº 00000.9.139228/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
04/11 a 18/11/2024	2022/2023	ARTHUR MULLER COUTINHO	4905114	ARSEC
09/10 a 07/11/2024	2022/2023	ANA LUZIA TIMO MANFIO	4849419	CGM
13/11 a 12/12/2024	2023/2024	EDILSON ROBERTO DA SILVA	4872205	CGM
04/11 a 18/11/2024	2023/2024	FRANCARLOS BENEDITO ANTONIO DE SOUZA	4919592	CGM
01/11 a 15/11/2024	2023/2024	CAROLINA TAQUES MIRANDA PINHEIRO	4911579	PGM

09/10 a 07/11/2024	2023/2024	EDUARDO AUGUSTO DEL BARCO CORREA	4919320	PGM
23/10 a 01/11/2024	2022/2023	FLAVIA DE MELO BARCELOS COSTA	4877473	PGM
07/10 a 18/10/2024	2021/2022	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	4006518	PGM
04/11 a 13/11/2024	2021/2022	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	4006518	PGM
14/10 a 12/11/2024	2019/2020	MARCIO SILVA FRANCO	4047628	PGM
18/11 a 27/11/2024	2022/2023	SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS	2954105	PGM
04/11 a 18/11/2024	2023/2024	STEPHANIE MAIARA DE ALMEIDA	4909808	PGM
02/10 a 31/10/2024	2023/2024	ENEDINO ANTUNES SOARES	3000056	PRODECAP
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	WILSON ALBUQUERQUE LOUZADA	3000097	PRODECAP
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	ADALIA MARIA DA SILVA	4040511	SADHPD
18/11 a 17/12/2024	2023/2024	ADAM DE ALMEIDA SINAGA	4899851	SADHPD
01/11 a 30/11/2024	2022/2023	AECIO MARTINS BARBOSA	2975594	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	ANA LUCIA VIEIRA	2587211	SADHPD
29/11 a 13/12/2024	2023/2024	ANA PAULA DO COUTO RIBEIRO	4875063	SADHPD
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	BENEDITO HERVIS DE ARRUDA JUNIOR	4023368	SADHPD
05/11 a 19/11/2024	2023/2024	BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA	4913369	SADHPD
02/11 a 01/12/2024	2023/2024	CÁTIA DE SOUSA SILVA	4906777	SADHPD
10/10 a 24/10/2024	2022/2023	DALVA DENIZ DE BRITO	4907438	SADHPD
21/11 a 05/12/2024	2023/2024	DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO ROSA	4921480	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2022/2023	DELIA RUBIA DA SILVA	4905248	SADHPD
11/11 a 25/11/2024	2020/2021	HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS	4875664	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2022/2023	JEFERSON BUZETTI DE LIMA	4849535	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	JOILSON BENEDITO DE AGUIAR	2977050	SADHPD
27/09 a 11/10/2024	2022/2023	JOYCE THAYS PEREIRA DOS SANTOS	4900225	SADHPD
12/10 a 26/10/2024	2023/2024	JOYCE THAYS PEREIRA DOS SANTOS	4900225	SADHPD
29/09 a 24/09/2024	2020/2021	JULCICLEIA MARTINS DA COSTA	2562992	SADHPD
25/09 a 24/09/2024	2021/2022	JULCICLEIA MARTINS DA COSTA	2562992	SADHPD
22/11 a 06/12/2024	2023/2024	KAMILA ROSA SILVA	4900057	SADHPD
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	LUZENIL DE MORAIS MARQUES	4900345	SADHPD
05/11 a 04/12/2024	2020/2021	MARCELO CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA	2975586	SADHPD
07/11 a 30/11/2024	2022/2023	MARCIO NETO DE ARRUDA	4900760	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	MARIA JOSE PEREIRA RAMOS	2568241	SADHPD
18/11 a 01/12/2024	2023/2024	MARLENE DA SILVA VASQUES CORREIA	4910395	SADHPD
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	MIRIA NERES GOMES	4906959	SADHPD
21/11 a 05/12/2024	2022/2023	PALOMA LIDIANE FERREIRA	4909643	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2022/2023	PAULO CESAR DA COSTA	4849553	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2021/2022	PEDRO LUIZ FORTES BARRETO	4849564	SADHPD
29/10 a 12/11/2024	2023/2024	PEDRO RODRIGUES NETO	4902774	SADHPD
15/11 a 29/11/2024	2023/2024	ROBERTO CARLOS DE ARRUDA	2563725	SADHPD
01/11 a 15/11/2024	2021/2022	RODRIGO EZIDIO OLIVEIRA DE MORAES	4906758	SADHPD
04/11 a 18/11/2024	2022/2023	ROSA MARIA FERREIRA DE ARRUDA	2975606	SADHPD
21/11 a 20/12/2024	2023/2024	ROSANGELA AREDES RODRIGUES	2968710	SADHPD
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	ROSINEURA DOS SANTOS ARAUJO	2974052	SADHPD
16/11 a 30/11/2024	2023/2024	THAMARA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES	4900119	SADHPD
29/09 a 16/10/2024	2023/2024	VALENTIM DA COSTA FELIX	4900151	SADHPD
30/09 a 14/10/2024	2023/2024	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	4900594	SADHPD
18/11 a 17/12/2024	2023/2024	VICTOR LUCENA SEROR	4900710	SADHPD
14/10 a 28/10/2024	2020/2021	ADEMIR DE ARRUDA E SILVA	4035993	SEMOB
25/10 a 08/11/2024	2020/2021	ANDERSON KLAUS FERNANDES BOKORNI	4035992	SEMOB
24/10 a 07/11/2024	2021/2022	ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADE	4035985	SEMOB
16/11 a 30/11/2024	2023/2024	BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO	4036090	SEMOB
14/10 a 12/11/2024	2023/2024	CARLOS ROBERTO ANTUNES DE ARRUDA	2589473	SEMOB
16/11 a 30/11/2024	2023/2024	FLAVIANA SOUZA ANDRADE	4036090	SEMOB
05/11 a 19/11/2024	2020/2021	IVANETE MEZACASA	4036098	SEMOB



01/11 a 15/11/2024	2022/2023	JOAO BOSCO DE CAMPOS	4035996	SEMOB
16/12 a 30/12/2024	2020/2021	JOSE IVAN FERREIRA DE SOUZA	4035983	SEMOB
24/10 a 07/11/2024	2021/2022	JOSE MARCELO CORREA DE MORAES	4036097	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2021/2022	JULIANA DOMINGUES GARCIA	4035989	SEMOB
11/11 a 25/11/2024	2021/2022	LEILA CORREA SILVA	4036106	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2022/2023	LUCAS DA SILVA LOBATO	4036219	SEMOB
21/11 a 20/12/2024	2022/2023	MARCIO DA SILVA RONDON	4046225	SEMOB
09/10 a 23/10/2024	2021/2022	MARCO ANTONIO MORAES AMORIM	4036189	SEMOB
01/10 a 15/10/2024	2019/2020	NIVALDO GOMES PAULINO JUNIOR	4036177	SEMOB
23/09 a 07/10/2024	2022/2023	OZIEL MEDRADO DE SOUZA	4036140	SEMOB
23/12 a 06/01/2024	2022/2023	PEDRO CESAR GONCALVES	4036716	SEMOB
23/09 a 07/10/2024	2022/2023	RODRIGO JOSE COSTA E SILVA	4854031	SEMOB
24/10 a 07/11/2024	2022/2023	WALTER LUIS DA SILVA	4036203	SEMOB
07/10 a 21/10/2024	2023/2024	CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN	2562650	SMADES
16/09 a 30/09/2024	2022/2023	ANA PAULA TOMAZINI AMARAL DA COSTA	2965500	SMADESS
14/10 a 28/10/2024	2022/2023	FELIPE VIEIRA DIAS	4905476	SMADESS
02/12 a 16/12/2024	2022/2023	GENISLAINE CONCEICAO DOS REIS BARBOSA	2974035	SMADESS
19/11 a 03/12/2024	2022/2023	GILSIMAR JEFERSON DE ALMEIDA	2974386	SMADESS
25/11 a 24/12/2024	2022/2023	MARTA CRISTINA COSTA SILVA	4041494	SMADESS
11/11 a 25/11/2024	2023/2024	ODNEY BENEDITO BARROS TAQUES	2578974	SMADESS
15/11 a 14/12/2024	2021/2022	RODINEI ALVES TEODORO	4038405	SMADESS
14/10 a 28/10/2024	2023/2024	RODRIGO ALCINO BUENO DO NASCIMENTO	4919222	SMADESS
09/10 a 07/11/2024	2021/2022	DELVAN ROSA PARREIRA JUNIOR	4038917	SMATED
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	ELIJAISON LINO CANDIDO	4874503	SMATED
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	ERICO CATARINO DE SIQUEIRA	2012750	SMCEL
01/11 a 30/11/2024	2020/2021	JEFERSON DE MORAES PRADO	4849560	SMCEL
18/11 a 17/12/2024	2023/2024	JUCIMARE OLIVEIRA MELLO	2587298	SMCEL
28/11 a 27/12/2024	2023/2024	MARIA DE FATIMA DE PAULA	4038357	SMCEL
27/11 a 26/12/2024	2023/2024	SEBASTIÃO MARTINS	2568018	SMCEL
04/10 a 02/11/2024	2021/2022	SUEDS SANTANA DE SOUZA	4007638	SMCEL
21/11 a 05/12/2024	2023/2024	ADENIL ALVARENGA ALVES FERRIERA DE ALMEIDA	4041480	SMF
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	ADENIL ALVARENGA ALVES FERRIERA DE ALMEIDA	4041480	SMF
19/11 a 03/12/2024	2023/2024	ADILDO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO	2586099	SMF
06/01 a 20/01/2025	2023/2024	ADILDO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO	2586099	SMF
11/11 a 25/11/2024	2022/2023	ARNILDO LINO DOS SANTOS	4891340	SMF
17/07 a 31/07/2025	2022/2023	ARNILDO LINO DOS SANTOS	4891340	SMF
18/11 a 02/12/2024	2022/2023	CHADIA GOMES SEBBA	4896738	SMF
05/04 a 19/04/2025	2022/2023	CHADIA GOMES SEBBA	4896738	SMF
10/10 a 24/10/2024	2020/2021	EDER GALICIANI	2000443	SMF
18/11 a 17/12/2024	2023/2024	ELIZETE DA CRUZ XAVIER	2571399	SMF
21/11 a 20/12/2024	2023/2024	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	4921492	SMF
14/10 a 28/10/2024	2022/2023	JOSE SALOMAO FERNANDES PEREIRA	4905085	SMF
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	LUIZ CAMILO NASCIMENTO SILVA	2014144	SMF
04/11 a 18/11/2024	2021/2022	RENATO FERNANDES VILANOVA	4903844	SMF
02/05 a 16/05/2025	2021/2022	RENATO FERNANDES VILANOVA	4903844	SMF
11/10 a 25/10/2024	2020/2021	ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO	4849529	SMG
30/09 a 29/10/2024	2023/2024	IVO DA SILVA	4875187	SMG
08/10 a 06/11/2024	2022/2023	JENIFFER RIBEIRO	4905333	SMG
04/10 a 18/10/2024	2022/2023	CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	4040492	SMGE
14/10 a 12/11/2024	2023/2024	DOUGLAS MATHEUS	4920940	SMGE
14/10 a 12/11/2024	2023/2024	DOUGLAS MATHEUS GOMES DA COSTA	4920940	SMGE
29/10 a 27/11/2024	2023/2024	JOANIL BENEDITA L. ARINOS	4007283	SMGE
07/10 a 21/10/2024	2022/2023	JUDSON ROBERTO DE ALMEIDA	3000166	SMGE
14/10 a 28/10/2024	2020/2021	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	4904586	SMGE

18/11 a 02/12/2024	2023/2024	LUIZA MONSER BORGES DE OLIVEIRA	2573740	SMGE
01/11 a 15/11/2024	2023/2024	MARIA IMACULA NUNES SIQUEIRA	4040934	SMGE
21/11 a 05/12/2024	2023/2024	PRINNIELLE CRUZ SCHLOIGL	4038651	SMGE
09/07 a 23/07/2025	2023/2024	PRINNIELLE CRUZ SCHLOIGL	4038651	SMGE
10/10 a 24/10/2024	2020/2021	RAFAEL PINHO DE CAMPOS	4904637	SMGE
25/11 a 09/12/2024	2021/2022	STELLA PARADA VIANA	4849514	SMGE
04/11 a 03/12/2024	2023/2024	VALDIR PEREIRA SILVA	4019371	SMGE
04/11 a 18/11/2024	2023/2024	VANESSA CRISTINA DA COSTA ARRUDA	4899866	SMGE
15/10 a 29/10/2024	2022/2023	ELZIO JOSE DA SILVA VELASCO	2575805	SMOP
15/10 a 29/10/2024	2022/2023	LUIZ DIVINO BORGES	4905342	SMOP
17/10 a 31/10/2024	2022/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA JARAMILLO	4038383	SMOP
30/09 a 14/10/2024	2023/2024	ODAIR DIVINO DA SILVA	2500481	SMOP
15/10 a 29/10/2024	2021/2022	ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA	4908813	SMT
30/10 a 13/11/2024	2022/2023	ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA	4908813	SMT
10/10 a 24/10/2024	2021/2022	MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA	4038360	SMT
30/09 a 14/10/2024	2022/2023	ALLAN DE ANDRADE PINHEIRO	4903779	SOPDC
15/10 a 29/10/2024	2023/2024	ALLAN DE ANDRADE PINHEIRO	4903779	SOPDC
17/10 a 31/10/2024	2023/2024	ANTONIO MAYSES CORREA DA COSTA	2974383	SOPDC
14/11 a 28/11/2024	2023/2024	EDSON VICENTE LOPES	2573740	SOPDC
16/10 a 14/11/2024	2022/2023	EDSON VICENTE LOPES	2573740	SOPDC
25/09 a 24/10/2024	2023/2024	FRANCISCO FERNANDES	2964808	SOPDC
07/10 a 21/10/2024	2023/2024	LUZINETE NERCIA VIEIRA DA SILVA	4007410	SOPDC
14/10 a 12/11/2024	2023/2024	MAURICEIA CONCEICAO MENDES MEIRA	2976173	SOPDC
16/10 a 14/11/2024	2023/2024	MAURICIO ALMEIDA NEVES	2973981	SOPDC
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	PEDRO CARVALHO DE MORAIS	2564687	SOPDC
08/10 a 06/11/2024	2023/2024	RODRIGO MARCEL DA FONSECA	2975849	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.571/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada no documento CI Nº 038/CTPP/SMGE/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias do servidor ARNALDO MINERVINO, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula funcional nº 4859404, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, que estava programado para o período de 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e o período de 01/01/2025 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.562/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação advinda do processo SIGED n. 00000.0.061016/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias da servidora JOANIL BENEDITA LAURENTINA ARINOS, ocupante do cargo de Agente Municipal (em extinção) CLT, matrícula funcional nº 4007283, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, que estava programado para o período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. O novo gozo de férias passará a ser 05/11/2024 a 04/12/2024.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1573/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.061699/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2019/2024 ao(a) servidor(a) FABIOLA DE ARAUJO MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4854112, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1575/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos-Processo SIGED 00000.0.061710/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Deferir **Apostilamento de Nome** ao(a) servidor(a) FABIOLA DE ARAUJO MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4854112, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, passando a se chamar FABIOLA DE ARAUJO MARQUES BARBOSA GOTZSCH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE CANCELAMENTO DO 1º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO 1º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** referente ao **ITEM 02**, publicada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 15 de maio de 2024, página nº 10, da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024/PMC**, processo administrativo nº 105.990/2023, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ", devido à **desistência parcial** pela licitante vencedora do item 02 à Ata de Registro de Preços nº 019/2024/PMC, devidamente justificada nos autos através da C.I nº 217/2024/DEPS/SMGE.

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 038/2024/FUNED

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 003.773/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT EM 2024 E OS ANOS SEGUINTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2024 às 10H30min (dez horas e trinta minutos)

Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Resultado Final

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM** neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 1913/2024, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 03 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 010.224/2024, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA **FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DOTADO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E EVOLUÇÃO DAS SOLUÇÕES**, EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO TR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ".

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o Procurador Geral da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** a empresa e **HOMOLOGA** o processo, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	17.926.240/0001-14	01	R\$ 1.949.000,00

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024

Originário Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 064/2023/Secretaria de Administração Estado da Bahia/BA. Processo Administrativo Nº. 044.051/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação – SME; CNPJ sob o nº 00724.394/0001-20, representada por Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 86.729.324/0002-61, representada por Gilmar Francisco Milan. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Cuiabá e setores vinculados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601 Órgão: Secretaria Municipal de Educação; Programa/Ação: 2049 / 2050; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 500 / 540. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.656,00** (Sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis mil). **AMAPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 064/2023/Secretaria de Administração Estado da Bahia/BA, realizado com fundamento pelas Leis Federais nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2024/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PMC Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 Processo Administrativo Nº 105.990/2023 Siged: 057866/2024. **CONTRATANTE:** O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos



Humanos e da Pessoa Com Deficiência - SADHPD, representada por Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 40.812.830/0001-38, representada por José Borges Guerra tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.934,24** (Setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA: 12** (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Órgão11; Natureza 3.390.30; Unidade 101, 601, 602, 605, 606, 607; Fonte 1500 Recursos Ordinários; 1600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 1661 Transferência de Recursos do Estado Para Ações de Assistência Social; 1669 Demais Recursos Vínculos Destinados à Assistência Social. Programação / Ação 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010, 2013, 2015, 2066, 2070, 2076, 2077, 2078, 2079, 2081, 2082, 2087, 2088, 2093, 2094, 2412, 2440, 2458, 2459, 2460, 2461. **NORMAS REGENTE:** O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PMC** e ao Processo Administrativo nº 105.990/2023, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 032/2024/PMC Processo Administrativo Nº 030549/2024 Sigid Nº 051604/2024; **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo – SMG, representada por Valdir Leite Cardoso. **CONTRATADA: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/MF nº 09.238.496/0001-00, representada por Wellington Reinaldo Nabuco. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1010012; Órgão: Secretaria Municipal de Governo; Programa/Ação: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1200 – Locação de Maquinas e Equipamentos; Fonte: 0150000000000 – Recursos Ordinários; Exercício: 2024. **VIGÊNCIA: 12** (Doze) meses. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.032,00** (Oitenta e cinco mil e trinta e dois reais). **NORMAS REGENTES.** O presente contrato está vinculado à Licitação nº 032/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 00000.0.030549/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, independentemente de transcrição.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras - SMOP, representada por seu Secretário, Sr Raufrides Macedo denominado **CONTRATANTE: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 09.009.988/0001-24, representada por Sr. Nicolas Elias Saab Neto, doravante denominada. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo. OBJETO:** 1.1. Consiste no acréscimo de aproximadamente 17,02% sob o valor inicial do contrato, e que corresponde a quantia de R\$ 120.924,99 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). 1.2 Com o acréscimo o valor total do contrato passara de R\$ 706.753,68 (setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 827.678,67 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 050.519/2024, vinculado ao Contrato nº 242/2023 e proveniente da **Tomada de Preços nº 002/2023/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 907/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras - SMOP, representada por seu Secretário, Sr Raufrides Macedo denominado **CONTRATANTE: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 09.009.988/0001-24, representada por Sr. Nicolas Elias Saab Neto, doravante denominada. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO:** 1.1. Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 300 (Trezentos) dias, com a vigência a partir de **17 de março de 2024 a 11 de janeiro de 2025. AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 014.986/2024**, vinculado ao **Contrato Nº 242/2023** e proveniente da **Tomada de Preços nº 002/2023/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 114/PCP/PGM/2024**, amparado legalmente no artigo 57, §1º VI da Lei nº 8.666/93.

Divulgado na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no dia 05 de Novembro de 2024, Ano IV, Nº 986, página 05.

Cuiabá-MT, 05/11/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2024/FUNED Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE: ELM COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

nº 38.017.799/0001-00, representada por Sr. Enzo Lucca Uemura Meira, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:** 1.1. Consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro, passando o valor unitário do **Item 61 – Filé de Peito de Frango de R\$ 10,17 para R\$ 18,78**, perfazendo a diferença entre o preço anterior e o preço reequilibrado de **R\$ 1.069.362,00** (Um milhão, sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), com os efeitos financeiros a partir de **05/09/2024. 1.2** Com o Reequilíbrio o valor do saldo do contrato passara de **R\$ 1.263.114,00** (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil e cento e quatorze reais) para **R\$ 2.332.476,00** (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo Nº 00000.0.041029/2024, vinculado ao Contrato Nº 318/2024/FUNED oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 Pregão Eletrônico Nº 006/2024/FUNED, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 895/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 124, II, “d” e 136 da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 195/2024/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na **CI Nº 346/2024/GCAA/CTCA/DCR/SAAHCR/SMS** e no **Protocolo SGD nº 00000.0.042404/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 427/2020/PMC		VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA		CNPJ: 47.673.793/0040-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS		
OBJETO: Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26.		
VALOR: R\$ 11.914.990,44 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).		
GESTOR(A) DE CONTRATO		COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:		FERNANDO DE CARVALHO SANTOS
MATRICULA:		4920767
LOTAÇÃO/CARGO:		Agente de Saúde – Técnico Administrativo
FISCAL DE CONTRATO		COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:		DÉBORA PIMENTEL SILVA DA SILVA
MATRICULA:		4922319
LOTAÇÃO/CARGO:		Enfermeira/ Supervisora
SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO		COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:		SUELI FRANCISCA FERREIRA
MATRICULA:		4867375
LOTAÇÃO/CARGO:		Enfermeira/ Supervisora



CONTRATO Nº 318/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CUIABÁ LTDA	CNPJ: 04.409.507/0001-54
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 08, 09, 19, 24, 46, 107, 108, 124, 194, 195 e 266.	
VALOR: R\$ 6.423.455,76 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).	
GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	FERNANDO DE CARVALHO SANTOS
MATRICULA:	4920767
LOTAÇÃO/CARGO:	Agente de Saúde – Técnico Administrativo

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	DÉBORA PIMENTEL SILVA DA SILVA
MATRICULA:	4922319
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	SUELI FRANCISCA FERREIRA
MATRICULA:	4867375
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

CONTRATO Nº 328/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
CTR - CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA	CNPJ: 36.958.692/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 08, 09, 19, 24, 46, 107, 124, 148, 194, 195 e 266.	
VALOR: R\$ 8.304.826,80 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).	
GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	FERNANDO DE CARVALHO SANTOS
MATRICULA:	4920767
LOTAÇÃO/CARGO:	Agente de Saúde – Técnico Administrativo

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	DÉBORA PIMENTEL SILVA DA SILVA
MATRICULA:	4922319
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	SUELI FRANCISCA FERREIRA
MATRICULA:	4867375
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

CONTRATO Nº 325/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
CLINEMAT – NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO LTDA	CNPJ: 27.638.296/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 19, 24, 46, 107, 124, 148, 194, 195 e 266.	
VALOR: R\$ 11.707.134,36 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS E SETE MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	
GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS

NOME:	GÉSSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA
MATRICULA:	4921804
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	MARIZA TUPAN GUIMARÃES
MATRICULA:	4920263
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	MARA LÚCIA COUTINHO BORGES DA CUNHA
MATRICULA:	4920356
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

CONTRATO Nº 136/2021/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
MEDCLIN CENTER MÉDICO DIAGNÓSTICO LTDA	CNPJ: 26.576.116/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 19 e 22.	
VALOR: R\$ 2.999.808,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	LUCIANA MARA DOS SANTOS E CARMO
MATRICULA:	4922553
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	CONCEIÇÃO APARECIDA MORENO PESSOA
MATRICULA:	1000591
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/ Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	IVETE LOURDES PANAZZOLO
MATRICULA:	1000670
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/ Supervisora

CONTRATO Nº 391/2020/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
LITOCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA LTDA	CNPJ: 00.071.260/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lote Credenciado: 121.	
VALOR: R\$ 227.040,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	KARINE ISABEL BARROS DE OLIVEIRA
MATRICULA:	4927599
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	CRISTIANE ALENCASTRO DE SÁ
MATRICULA:	1000961
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/ Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	IVETE LOURDES PANAZZOLO



MATRICULA:	1000670
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/Supervisora

CONTRATO Nº 140/2021/PMC	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
IMN – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	CNPJ: 14.971.543/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SMS	

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 30 e 34.	
VALOR: R\$ 2.368.138,80 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	PAULA HELOISE DE OLIVEIRA FANCHINI
MATRICULA:	4927568
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/ Supervisora

FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	CRISTIANE ALENCASTRO DE SÁ
MATRICULA:	1000961
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/Supervisora

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	COMPLEXO REGULADOR - SMS
NOME:	IVETE LOURDES PANAZZOLO
MATRICULA:	1000670
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial/Supervisora

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 962/2024/GS/SME

Dispõe sobre orientações para equipes gestoras em casos de assédio, maus-tratos e violência de profissionais da educação e cuidadores contra estudantes na Rede Municipal de Cuiabá.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 93/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar as equipes gestoras sobre os procedimentos a serem adotados ao identificar ou suspeitar de casos de assédio, maus-tratos e violência contra estudantes.

Art. 2º - As unidades educacionais, por meio de seus profissionais, podem tomar conhecimento ou identificar situações de violência envolvendo crianças e adolescentes

nos casos de:

Revelação espontânea;

Informações de terceiros;

Observação de sinais físicos e/ou no comportamento.

Art. 3º - Em casos de conhecimento de assédio, maus-tratos e violência, a equipe gestora deve:

Acolher o relato da criança/adolescente, registrando por escrito.

Reportar o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à rede de proteção (Conselho Tutelar, Polícia Militar, Delegacias de Polícia e Ministério Público).

Enviar comunicado oficial à Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Gestão e Legislação (CGL) e à Rede Protege, enviando todos os registros por e-mail.

Encaminhar relatório informativo sobre a situação ao Conselho Tutelar por e-mail.

Enviar registro impresso à SME e ao Conselho Tutelar.

Registrar oficialmente em delegacias especializadas e/ou conselhos correlatos.

Convocar a família ou responsável para informar sobre a situação e os encaminhamentos adotados, com registro por escrito.

Art. 4º - O profissional da educação deve comunicar qualquer ato de violência contra crianças e adolescentes à equipe gestora. A equipe gestora deve:

Ouvir o servidor envolvido, registrando as intervenções realizadas.

Encaminhar a situação para o conselho deliberativo da unidade educacional (CDUE).

Após ciência da irregularidade praticada pelo servidor, o CDUE deve ouvi-lo e encaminhar ofício para a CGL/SME.

A SME deve realizar escuta ativa do servidor e tomar atitude imediata, instaurando Processo Administrativo Disciplinar (PAD) se houver materialidade.

Art. 5º - A ausência de comunicação à SME e à rede de proteção poderá resultar em responsabilização administrativa e afastamento provisório do cargo, conforme a lei.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA NORMATIVA Nº 961/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 476 de 09/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ato autorizativo ao servidor ocupante do cargo de Coordenador de Gestão e Legislação – CGL/CTE/DGE/SME e o servidor Marcio Cesar Leal Pacheco, matrícula n. 4874563, para responder em conjunto e excepcionalmente, pela finalidade de expedir os documentos escolares das Unidades Educacionais extintas, Programas e Projetos Executados e extintos (ProJovem Urbano, Universidade Popular Comunitária – UPC e Centro Municipal de Educação de Educação Técnica e Tecnológica de Cuiabá – CMETEC), pelo Sistema Municipal de Educação de Cuiabá, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada Portaria nº 504/2018/GS/SME de 7 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Contas/ Tribunal de Contas de Mato Grosso, ano 7, nº 1476, página 100-101, que instituiu os responsáveis pela expedição dos documentos escolares das Unidades, Programas, Projetos Executados e Extintos da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE,

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 1428/2024

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 20/2024/SMG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

Considerando orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria



e Contabilidade do Município de Cuiabá;

Considerando a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos seguintes contratos.

I – Contrato de Adesão nº 408/2024/PMC – Empresa: NEWPC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 20.892.343/0001-15.

Gestor de Contrato: CARLOS CAETANO - Matrícula: 4904217;

Fiscal Titular: JULIANO VIEIRA DE PAULA – Matrícula: 4904453;

Fiscal Suplente: SOFIA BERTOLOTO ROSE – Matrícula: 4912816.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO

Secretário Municipal de Governo – SMG

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023/MPMT

CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA

CNPJ: 86.982.790/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024 A 4 DE MAIO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.372,69 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

CONTRATADA: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA

CNPJ: 31.420.572/0001-53

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 3.440.816,88 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO LTDA

CNPJ: 04.433.214/0001-02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2020, POR MAIS 02 (DOIS) MESES E INCLUSÃO CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

VIGÊNCIA: 02 DE NOVEMBRO DE 2024 A 01 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 016/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022, DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE DE MINAS.

CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 66.455.593/0001-99

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2024 A 29 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 184.040,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Secretaria de Apoio Legislativo

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 550 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ACRESCENTA DISPOSITO A LEI COMPLEMENTAR Nº 504 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal, e em conformidade com os §§ 3º e 7º do artigo 150 do Regimento Interno e §§ 1º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido § 4º ao art. 1º da Lei Complementar nº 504, de 28 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

§ 4º Aos finais de semana e feriados a cobrança do estacionamento rotativo para veículos e motocicletas será suspenso pelo poder público nas proximidades de praças e espaços de lazer, bem como no centro da cidade.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 30 de outubro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 512/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Guilherme Lustig Junior para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 04/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 511/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Dulcinho Costa de Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 04/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



ATO Nº. 510/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Marcela Rodrigues de Campos para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 04/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 509/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Jacy Gomes de Castro do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 04/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 508/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Santana do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V – CTAP - CM 06, **a partir de 04/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 507/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Goncalo de Araujo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 506/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Ireildo Ferreira de Freitas do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – CTAP - CM 01, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 505/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Jose Xavier dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 504/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Carlos Vieira Nunes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 503/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Jeniffer Carolaine Magalhaes Siqueira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 502/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Leide Patricia Purificacao de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 501/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Kilmayr Dias de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII – CTAP - CM 08, **a partir de 01/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



ATO Nº. 500/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Gabriel Victor Rodrigues Souza de Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII – CTAP - CM 08, a partir de 01/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 499/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Veridiane Gross Teixeira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 01/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 498/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Nadine Aparecida de Almeida Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII – CTAP - CM 08, a partir de 01/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 497/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Henrique Cavanha Junior do cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I – CNE - AI 04, a partir de 01/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 496/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Nadine Aparecida de Almeida Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 01/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 618/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Ramos de Monlevade, Analista Legislativo, matrícula 5468, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 04, a partir de 5/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 617/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Rosana Mara Azevedo Cunha de Monlevade, Analista Legislativo, matrícula 5317, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 04, a partir de 5/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 616/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria n. 610/2024, de 04/11/2024;

Considerando a CI 01A constante no processo n.º 9432/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o gozo de férias do seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7306.3	KILMAYR DIAS DE SOUZA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	11/10/2023 - 10/10/2024	30.0	04/11/2024	03/12/2024

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 615/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria n. 610/2024, de 04/11/2024;

Considerando a CI 06A constante no processo n.º 9437/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o gozo de férias do seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
2932.2	IREILDO FERREIRA DE FREITAS	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2023 - 02/01/2024	30.0	04/11/2024	03/12/2024

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.



EM CUIABÁ – MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 614/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 9368/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folgas ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula n.º 5311, que serão usufruídas nos dias 4 e 18 de novembro de 2024, referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.